DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2013

EMENTA: Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, ausentar-se do País e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, autorizado a ausentar-se do País por prazo superior a 15 (quinze) dias, para participar da Semana da Diversidade Cultural, em Portugal, na Cidade de Viana do Castelo, no período de 19 a 28 de maio de 2013, de conformidade com o que dispõe o Art. 24, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de maio de 2013.

Ademar Soares de Barros
Presidente